



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



R.h.

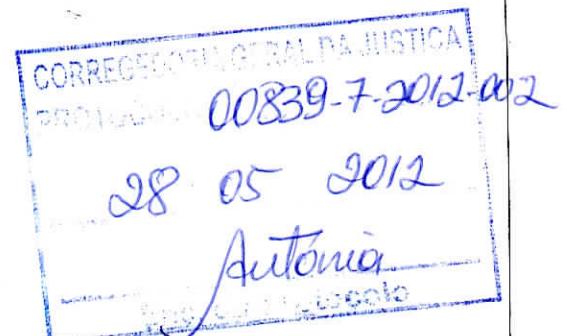
A.R.

À conclusão

EM, 25 DE 05 DE 2012

*J.M.M. de Medeiros*  
Des. James Magalhães de Medeiros  
Corregedor Geral da Justiça

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO-AL





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

Trata-se de inspeção realizada na Comarca de São Sebastião-AL, no âmbito de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

A Portaria nº 126/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo-as, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo a meta de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente:

- Na averiguação e coleta de informações acerca das estruturas físicas, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- Acerca da tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou com deficiência física, julgamento cronológico dos feitos Meta 02 do CNJ, autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação, réus presos e processo de improbidade administrativa;
- Observância da Lei 9.807/1999, em face dos autos que, por ventura, possuam pessoas albergadas;
- No cumprimento dos provimentos já editados por esta Corregedoria;

Outrossim, em se tratando de inspeções em Unidades de 1<sup>a</sup> entrância, entre as quais possuem Magistrados Titularizados em 05 de janeiro de 2012, deverão ser considerados os seguintes pontos:

- O estabelecido nas normas gerais acerca do período de vitaliciamento de Juízes Substitutos do Estado de Alagoas;
- O disposto no Art. 158 do Código de Organização Judiciária de Alagoas, o qual revela que compete à Corregedoria-Geral da Justiça promover a avaliação de Juízes Substitutos durante o processo de vitaliciamento;



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- As disposições da Resolução nº 01, de 06 de junho de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;
- Os paramentos da Portaria nº 377, 18 de outubro de 2011, onde fora realizado o estudo de desenvolvimento pela Comissão instituída por esta Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhar o mencionado processo de vitaliciamento.

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 16 de maio de 2012, Inspeção na Comarca de São Sebastião – AL.

Segue abaixo os dados coletados, conclusão e sugestões do Juiz Auxiliar, números fornecidos pelo SAJ/PG5 e Relatório(s) de Produtividade da Magistrada.

### **1 – ORGANIZAÇÃO DA VARA**

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado(s), Promotor de Justiça, Defensora Pública e servidores que compõem a vara:

#### **NOME DO MAGISTRADO, PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS E DOS SERVIDORES**

**Juíza Titular:** Joyce Araújo dos Santos.

**Promotor de Justiça:** Mário Augusto Soares Martins.

**Defensores Públicos:** Sem Defensor Público.

- **Escrivã:** Márcia Lúcia Alves da Silva.

- **Analistas Judiciários:**

1) Cláudio Leonídio da Silva.

2) José Éliton Alves da Silva.

3) Márcia da Silva Bomfim.

**Oficiais de Justiça:**

1) Adriana Mércia Plácido Araújo.



2) Maria Rosa de Oliveira Silva.

**Assessores:**

- 1) Frank Daniel Ferreira Neri – Tribunal de Justiça.
- 2) Paulo Henrique Lima Brandão – cedido pela Prefeitura.

**Funcionários Cedidos pela Prefeitura:**

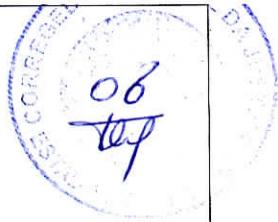
- 1) Adriana Mendonça Santos.
- 2) Carlos André Bernabé.
- 3) Diana dos Santos Silva.
- 4) José Cláudio Tenório Cavalcante.
- 5) Laís Suzane Silva Santos.
- 6) Maria Valdineide Leite Santos.
- 7) Moizes Alves da Silva Filho.
- 8) Simone Ferreira Rodrigues.
- 9) Thainá Furtado Felicetti.

**1.2 - As instalações da unidade são satisfatórias no tocante ao conforto, saúde e segurança?**

SIM  NÃO

**1.3 - O estado de conservação dos processos e pastas é:**

BOM  REGULAR  RUIM



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**2. – RELAÇÃO PROCESSUAL**

**2.1- Todos os processos estão adequadamente registrados no SAJ/PG5 com as respectivas movimentações, conforme previsto no Provimento nº 32/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

Número de processos existentes na comarca?

**Obs.: 2.499 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove) processos.**

**Obs.: Entrada de aproximadamente 90 (noventa) petições/mês.**

**2.2.- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, partes idosas, com deficiência física, doenças graves e envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento nº 31/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

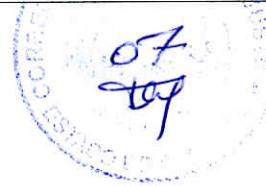
**Caso positivo, informar o mecanismo utilizado para identificar esses processos:** Identificação na capa dos autos.

**2.3. - Há processos paralisados há mais de 100 dias? Caso positivo, informar a quantidade e as medidas determinadas para solucionar o problema e coibir novas incidências.**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Justificar:**

- O sistema informou o número de 728 (setecentos e vinte e oito) processos, conforme planilha anexa;



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

- Foram encontrados 910 (novecentos e dez) processos conclusos, no gabinete;
- A Magistrada informou que existem 400 (quatrocentos) processos conclusos, foram protocoladas por professores da rede municipal de ensino, em petições individuais com mesma matéria (concurso público) e que os mesmos serão julgados concomitantemente.

**2.4. – É realizado o julgamento cronológico dos feitos, de acordo com o programa “META 02”, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006)?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Se Positivo: QUANTOS FALTAM JULGAR:**

- A comarca apresentou o número de 57 (cinquenta e sete) processos distribuídos até o ano de 2005, aguardando julgamento.
- Já os processos distribuídos até o ano de 2006, são 30 (trinta) aguardando julgamento, **conforme Relatório Estatístico Situacional Detalhado anexo.**

**2.5. - Há processos em tramitação tendo por objeto apuração de atos de improbidade administrativa?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Obs.:** Ressalte-se, porém, que os 02 (dois) processos existentes no sistema, já foram julgados.

**2.6 - Existem processos que envolvam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99 (Proteção de Testemunha)?**

(  ) SIM (  ) NÃO





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**2.7 - Feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**3.- MAGISTRADA**

**3.1 - A Magistrada reside na comarca?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**3.2 - O Sistema INTRAJUS está sendo utilizado pela Magistrada, conforme previsto no Provimento de nº 10/2011, onde se determina o uso obrigatório do sistema, como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e a Magistrada?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**3.3 - A Magistrada acompanha o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção, conforme Provimento 04/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Obs.:** São 11 (onze) Agentes de Proteção vinculados à Prefeitura.

**3.4. - O (a) Magistrado (a) está utilizando os sistemas RENAJUD E BACENJUD, conforme previsto nos Provimentos de nº 05 e 26/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Além dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, quais sistemas estão sendo utilizados pelo (a) Magistrado (a)?**

(  ) INFOJUD

(  ) SIEL

(  ) INFOSEG





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**3.5. - O Provimento de nº 19/2011, que determina aos Magistrados realização de correição na unidade no mês de outubro ou novembro de cada ano. Foi realizado, nesta Comarca, no ano de 2011, a referida correição ordinária? Verificar o relatório feito no juízo.**

(  ) SIM      (  ) NÃO

**3.6 – O Magistrado está realizando inspeções nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca, conforme previsto no Provimento nº 02/2011.**

(  ) SIM      (  ) NÃO

**Obs.:** A Escrivã informou que seu antecessor não realizou inspeção no ano de 2011.

- A Titularidade da Magistrada Titular na respectiva Unidade se deu em 05 de janeiro de 2012.
- A Magistrada permaneceu durante o período de 18/06 a 17/12/11 de Licença Maternidade.
- A Magistrada esteve de férias nos meses de março e abril do corrente ano.

**Na hora da realização da inspeção não apareceu ninguém para realizar qualquer tipo de reclamação da referida comarca.**

**Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida comarca, passamos ao sugerir o que segue abaixo.**



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**4 – CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUIZ AUXILIAR AO**

**CORREGEDOR:**

- 4.1** Que seja encaminhado ofício para o DIATI para realização de Curso de Aperfeiçoamento do Sistema SAG/PG5, em especial quanto a alimentação do “histórico de partes”, aos funcionários daquela Unidade; e que possibilite o encaminhamento de um Computador com melhor configuração para Magistrada.
- 4.2** Que seja encaminhado ofício para o DARAD para encaminhar colméias e pastas plásticas processuais, para referida comarca;
- 4.3** Que seja encaminhado cópia do presente Relatório, de modo que cientifique o Exmo. Des. José Carlos Marques – Gestor de Metas TJ/AL (Portaria nº88/2012), acerca do montante de processos “Meta 2” pendentes de julgamento na referida Unidade;

**ENCERRAMENTO**

O encerramento desta Inspeção se deu no mesmo dia, e, para constar, eu, Paulo de Tarso de Mello Queiroz (Paulo de Tarso de Mello Queiroz) e Luiz Alberto Fontes Loureiro (Luiz Alberto Fontes Loureiro), lavrâmos a presente ata, que vai por nós rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió-AL, 24 de maio de 2012.

Antonio Emanuel Dória Ferreira  
Juiz Auxiliar da CGJ



Processo Administrativo nº 00839-7.2012.002  
Ref.: Inspeção Geral Ordinária - Vara do Único Ofício da Comarca de São Sebastião

**DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1304/2012**

1. Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **Vara do Único Ofício da Comarca de São Sebastião**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 126/2012, desta Corregedoria Geral da Justiça que, para fins de vitaliciamento, determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais das Comarcas de Água Branca, Anadia, Batalha, Boca da Mata, Cacimbinhas, Cajueiro, Colônia Leopoldina, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Igreja Nova, Joaquim Gomes, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Major Izidoro, Maravilha, Novo Lino, Olho d'Água das Flores, Piranhas, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio, Quebrangulo, São José da Tapera, São Sebastião, Taquarana e Teotônio Vilela.

2. Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, NA ÍNTegra**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

**a) Quanto à tramitação de feitos (determinações para serem cumpridas pela unidade):**

- item 2.3 – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que sejam praticados, no prazo de 60 (sessenta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação e conclusão;
- item 2.4 – no tocante ao Programa “Meta 2”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, objetivando o julgamento dos correspondentes feitos; e
- item 3.4 – a utilização mais efetiva dos demais sistemas eletrônicos disponibilizados, com vistas à racionalização das atividades, especialmente de todos os que se encontram no sítio eletrônico desta CGJ (RENAJUD, BACENJUD, INFOJUD, INFOSEG e SIEL)

**b) Quanto às instalações (ofícios para serem encaminhados pelo Gab. desta CGJ):**

- item 1.2 – oficie-se ao FUNJURIS, à DARAD e à Direção do Fórum da Comarca de São Sebastião, para ciência e adoção das providências necessárias, no âmbito de suas respectivas competências.

**c) Quanto aos Agentes de Proteção (requisição para ser encaminhada pelo Gab. desta CGJ):**

- item 3.3 – requisite-se informações do setor respectivo desta CGJ, no sentido de fornecer informações sobre os Agentes de Proteção da unidade inspecionada, acompanhadas de parecer conclusivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

**d) Quanto à inspeção/correção nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca – Provimento 02/2011 (requisição para ser encaminhada pelo Gab. desta CGJ)**

- item 3.6 – cientifique-se o Juiz Auxiliar desta CGJ responsável pela matéria atinente às Serventias Extrajudiciais, a fim de que seja diligenciado no sentido de requisitar esclarecimentos junto ao(a) magistrado(a) que antecedeu a atual Titular na unidade inspecionada, acerca da não realização da devida inspeção no ano de 2011, fornecendo parecer conclusivo sobre o caso em espécie. Outrossim, oficie-se à magistrada responsável pela unidade em apreço, encaminhando o provimento supramencionado e requisitando o efetivo cumprimento de mencionado instrumento normativo.

**e) Quanto às conclusões e sugestões do Juiz Auxiliar (expedientes para serem encaminhados pelo Gab. desta CGJ):**

- item 4.1 – oficie-se à DIATI, para estudo de viabilidade de curso de capacitação para servidores, especialmente no que tange ao aperfeiçoamento da alimentação do “histórico de partes” do Sistema SAJ/PG5. Oficie-se, ainda, à magistrada para que cobre dos servidores a realização dos cursos à distância – EAD, disponibilizado pela empresa responsável pelo Sistema de Automação – SAJ, em conformidade com o Provimento nº 3/2012. Outrossim, solicite-se providências à referenciada Diretoria, no sentido de verificar a possibilidade de atendimento do pleito de um computador com melhor configuração, formulado pela magistrada;
- item 4.2 – oficie-se ao à DARAD e ao FUNJURIS, para as providências necessárias, no âmbito das respectivas competências, no que tange ao encaminhamento de colmeias e capas plásticas para unidade jurisdicional; e
- item 4.3 – encaminhe-se cópias destes autos de inspeção ao Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargador José Carlos Malta Marques (Portaria nº 88/2012), para fins de ciência quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada e adoção das medidas que entender necessárias.

3. Encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral desta CGJ, para fins de publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

4. Cientifique-se o Juiz Formador acerca do contido neste despacho.

5. **Utilize-se cópia do presente como ofício.** Cumpra-se.

Maceió, 15 de junho de 2012.

  
Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Corregedor-Geral da Justiça